

Segunda-feira, 06 de Maio de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termos de Notificação Nº 22/2024 e 23/2024	2
.....	
Decreto Municipal Nº 47/2024 - 7ª Conferência Municipal da Cidade	3
.....	

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 310/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Orientação nº 22/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. “Fernando G.” responsável pelo estabelecimento “Capital Motos”, situado na Avenida Celestino Campos Coelho, bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga, na data de 19 de abril de 2024 às 11h24min, foi orientado, pela Fiscal Municipal, a manter a calçada livre para circulação dos transeuntes.

Termo de Orientação nº 23/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. “Diego M. S.”, residente à Rua Vicentina Maria da Silva, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga, na data de 23 de abril de 2024 às 15h04min, foi orientado, pela Fiscal Municipal, a providenciar a documentação necessária para o funcionamento do seu comércio.

Decreto Municipal nº. 47, de 6 de maio de 2024.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre os 5 e 6 de julho de 2024, sob a coordenação da Diretoria de Agricultura e Meio ambiente;

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”;

Art. 3º. Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I- Gestores, Administradores públicos e legislativos Municipais: 42,3%;

II- Movimentos Populares: 26,7%

III- Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%

IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento e desenvolvimento urbano: 9,9%

V- ONG's com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitando os dispositivos legais, atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 6 de maio de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal